**Termo de Cooperação e Adesão à REDE CONTADORONLINE.ORG**

**CA- CENTRO ASSOCIADO:**

Estabelecido nesta cidade de :

Rua: CNPJ:

Telefone: Whatsapp:

Denominado de Ora em diante como **CA´S – Centro(s) associado(s)** e por outro lado a BUSINESS - UNIAO SOCIAL E INTEGRADORA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 04.575.907/0001-30, situada na Rua Júlio de Castilhos, N° 371, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96810-046, neste ato representada por seu sócio abaixo assinado, de ora em diante denominada simplesmente por **Mantenedora**.

As partes resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo de cooperação e adesão, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula Primeira**: Bases de cooperação entre partners.

O presente termo visa estabelecer as bases de cooperação comum entre os Partícipes para possibilitar soluções para otimização e melhorias operacionais para os processos das atividades dos CA´S através meios e sistemas pró-integração entre os CA´S assim como também individualmente para estes, para com a sua rede de clientes, assim como ferramentas úteis para contabilidade online, e outros que venha a ser sugeridos pelos CA´S da REDE DE COOPERAÇÃO para serem implementados.

**Cláusula segunda**: Demanda por soluções e serviços

Mediante ordem de serviços, serão compartilhados pela mantenedora, benefícios conveniados, Soluções e serviços de tecnologia da informação, infraestrutura da plataforma como os respectivos sistemas mantidos ou conveniados pela mantenedora, assim como soluções de Marketing digital, e outros agregados, para alavancar e potencializar os CA´S, sempre sob demanda individual prévia de cada CA.

**Cláusula Terceira**: Responsabilidades das partes.

Do Centro Associado:

Responsabilizar-se pelas solicitações de serviços, soluções e/ou convênios requeridos, conforme constante no termo de aquisição e /ou ordem de serviços formalizado.

Responsabilidade da Mantenedora:

Cumprir e fazer cumprir os benefícios formalizados, assim como responsabilidade de fornecer e/ou avaliar e fiscalizar os conveniados para cumprimento das funcionalidades adequados a linha propositiva.

**Cláusula Quarta**: Dos Direitos dos CA´S:

Parágrafo primeiro: **Uso de nome logotipo e domínio da Rede.**

Usar nome comercial CONTADORONLINE.ORG, logotipos relacionadas, subdomínio vinculado ao nome do seu escritório “ **Seunome.contadoronoline.org “**, uso sempre com responsabilidade para não causar prejuízos coletivos, ou a outro CA, sob pena de responsabilidade individual por qualquer infração/prejuízos.

Parágrafo segundo: **Participar com sugestões propositivas coletivas**

Participar de Reuniões online agendadas para deliberar, aprovar ou não, sobre novas Tecnologias, padronizações e ou sugestões de soluções e serviços vindas de CA´S, ou da mantenedora, para serem implementadas, ou não, Sempre por adesão individual, de livre escolha para quem quer aderir ou não, visando benefícios adicionais para os CA´S.

Cláusula quinta: Declaração de ciência

O CA acima identificado, está ciente da legislação cabível no que diz respeito a redes de cooperação, assim como,  **que este termo não gera vínculo entre as partes, sob título algum, sobre aspectos tributários, trabalhistas ou civil,**  permanecendo a mantenedora e o CA, individualmente responsáveis pelas suas obrigações, porém a responsabilidade pelo zelo em fazer sempre o melhor em prol coletivo, para que todos possam usufruir de reais benefícios.

Fica eleito o Foro de santa Cruz do sul -RS, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Cooperação e Adesão. E, por estarem de acordo, assinam o presente termo em três vias de igual teor e validade

Santa Cruz do sul, RS , ..... de ................................ de 2022

BUSINESS UNIÃO SOCIAL E INTEGRADORA EMPRESARIAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO CENTRO ASSOCIADO: / CPF : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_